



**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2021, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº010/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA ISANETO – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA TRIBUTÁRIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.**

O MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, estabelecido à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 001.140.572-49, portador da carteira de identidade RG nº 1971646-SSP/PA e a empresa **ISANETO – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ 08.489.639/0001-94, sediada na cidade de Belém/PA, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Maria de Nazaré Santos das Dores, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de soluções tecnológicas, nº 034/2021 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/04/2023 a 31/03/2024, conforme previsão da **CLÁUSULA QUARTA** do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente TERMO ADITIVO encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 31 de março de 2023

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**

**CONTRATADA**

**ISANETO – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**  
**Maria de Nazaré Santos das Dores**